

## Resumo da Programação Anual de Saúde - 2026

Município: Ibatiba - ES

Estado: Espírito Santo

**Região de Saúde:** Metropolitana

**Período do Plano de Saúde:** 2026-2029

**Data de finalização:** 04/05/2026 15:08:02

**Status da PAS:** Em Análise no Conselho de Saúde

### Relação de Diretrizes, Objetivos, Metas Anualizadas e Indicadores

**DIRETRIZ Nº 1 - Consolidar as Redes Municipal de Atenção e Vigilância em Saúde, considerando os determinantes e condicionantes sociais e provendo o acesso por meio da Atenção Primária e Atenção Especializada de forma integrada e resolutiva**

**OBJETIVO Nº 1.1** - Reorganizar e qualificar a Rede de Urgência e Emergência (RUE), em tempo e local oportuno, em todos os seus componentes e linhas de cuidado.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.1.1	Manter o número suficiente de ambulâncias no Pronto Atendimento, garantindo a disponibilidade de transporte adequado para remoção e atendimento de urgência e emergência à população.	Número de ambulância	3	2024	Número	4	6	Número
Ação Nº 1 - Manutenção preventiva e corretiva;								
Ação Nº 2 - Monitoramento da frota;								
Ação Nº 3 - Reposição de veículos;								
1.1.2	Controlar e reduzir o absenteísmo da equipe do PA para manter a capacidade de atendimento.	Relatório mensal com número de faltas justificadas e não justificadas dos profissionais.	-	-	Número	12	48	Número
Ação Nº 1 - Controle de frequência;								
Ação Nº 2 - Monitoramento de faltas;								
Ação Nº 3 - Reuniões;								
Ação Nº 4 - Medidas administrativas								
1.1.3	Otimizar o fluxo de triagem no PA, garantindo priorização adequada de pacientes conforme gravidade.	Percentual de pacientes triados corretamente conforme protocolo de classificação de risco.	-	-	Percentual	40,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Implantar protocolo;								
Ação Nº 2 - Capacitação;								
1.1.4	Contratar empresa para assumir a gestão do pronto atendimento	Contrato efetivado	-	-	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Aditivo no contrato vigente nº054/2024 de gestão hospitalar;								
Ação Nº 2 - Acompanhamento contratual								
1.1.5	Aquisição anual de equipamentos necessários para manter o serviço de urgência e emergência	Realização de Licitação	-	-	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Levantamento da necessidade;								
Ação Nº 2 - Captação de recurso Estadual ou Federal;								
Ação Nº 3 - Repasse de recurso Estadual ou Federal a Organização Social (INGES), responsável pela gestão da unidade;								

**OBJETIVO Nº 1.2** - Reorganizar e qualificar a Rede de Atenção Materno Infantil (RAMI), em tempo e local oportuno, em todos os seus componentes e linhas de cuidado.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.2.1	Ofertar exames citopatológicos do colo do útero (preventivos) em mulheres de 25 a 64 anos, vinculadas a equipe.	Exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e na população da mesma faixa etária, conforme preconizado pelo MS. Solicitados e avaliados.	-	-	Percentual	65,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Busca ativa do público alvo;								
Ação Nº 2 - Campanhas de prevenção e promoção								
Ação Nº 3 - Ampliação da oferta nas UBS.								
1.2.2	Ofertar exames de mamografia em mulheres de 50 a 69 anos.	Exames de mamografia realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária, conforme preconizado pelo MS. Solicitado e avaliado.	-	-	Percentual	56,00	65,00	Percentual
Ação Nº 1 - Requisição por profissionais da APS;								
Ação Nº 2 - Pactuação do local de atendimento;								
Ação Nº 3 - Monitoramento do público alvo.								
1.2.3	Cuidado da mulher e do homem transgênero na prevenção do câncer na Atenção Primária à Saúde	Monitoramento da atenção integral e do cuidado longitudinal de mulheres e de homens transgênero, com atenção às necessidades dos diferentes ciclos de vida, no que se refere à saúde sexual e reprodutiva, prevenção e diagnóstico precoce de câncer de colo de útero e mama	-	-	Percentual	50,00	85,00	Percentual
Ação Nº 1 - Capacitar as equipes da APS para atendimento qualificado à população transgênero.								
Ação Nº 2 - Realizar busca ativa e cadastramento dos usuários no território.								
Ação Nº 3 - Garantir acesso aos exames preventivos (citopatológico e mamografia), conforme indicação.								
Ação Nº 4 - Desenvolver ações educativas sobre prevenção do câncer e saúde sexual.								
Ação Nº 5 - Organizar fluxos de referência e contrarreferência.								
Ação Nº 6 - Monitorar a realização dos exames e acompanhamento dos usuários.								
Ação Nº 7 - Promover acolhimento humanizado, reduzindo barreiras de acesso aos serviços.								
1.2.4	Vigilância da sífilis	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	2	2024	Número	0	12	Número
Ação Nº 1 - Testagem; tratamento; monitoramento								
1.2.5	Ofertar pré-natal de alto risco no município	Gestantes com pré-natal de alto risco realizado	-	-	Percentual	70,00	80,00	Percentual

Ação Nº 1 - Fluxo; consultas; acompanhamento									
1.2.6	Reduzir os óbitos Maternos	Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência	-	-	Número	0	0	Número	
Ação Nº 1 - Investigação; protocolos									
1.2.7	Reduzir os óbitos infantil	Número de óbitos infantil (menor de 1 ano) em determinado período e local de residência	-	-	Número	4	16	Número	
Ação Nº 1 - Puericultura; vacinação									
1.2.8	Número de óbitos infantil (menor de 1 ano) em determinado período e local de residência	Monitoramento da atenção integral e do cuidado longitudinal na gestação e puerpério na aplicação de boas práticas de cuidado na APS, considerando as evidências e diretrizes clínicas pertinentes	-	-	Percentual	50,00	85,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Captar precocemente gestantes e garantir pré-natal adequado.									
Ação Nº 2 - Assegurar acompanhamento no puerpério									
Ação Nº 3 - Realizar visitas domiciliares para gestantes e puérperas de risco.									
Ação Nº 4 - Aplicar protocolos clínicos conforme diretrizes do Ministério da Saúde.									
Ação Nº 5 - Promover educação em saúde (aleitamento e cuidados com o recém-nascido).									
Ação Nº 6 - Garantir vacinação de gestantes e crianças.									
Ação Nº 7 - Investigar óbitos infantis e adotar medidas preventivas.									
Ação Nº 8 - Fortalecer o acompanhamento do crescimento e desenvolvimento infantil.									
1.2.9	Atualizar Protocolo de Saúde da Mulher e da Criança bianualmente	Protocolo atualizado bianual	-	-	Número	0	2	Número	
Ação Nº 1 - não pactuada para este ano									
1.2.10	Promover encontros com gestantes para tratar de temas como pré-natal, cuidados com o bebê, amamentação, planejamento reprodutivo e direitos das gestantes.	Número de ações educativas realizados	-	-	Número	12	48	Número	
Ação Nº 1 - Grupos; palestras									
1.2.11	Avaliar o acesso e acompanhamento efetivo das crianças com 2 (dois) anos completos de idade em relação aos episódios de cuidados necessários, com incentivo a captação precoce, de maneira coordenada e contínua na APS	Monitoramento da atenção integral e do cuidado longitudinal do desenvolvimento infantil. Conjunto de boas práticas relacionadas à promoção da saúde e do desenvolvimento infantil nos 2 (dois) primeiros anos de vida	-	-	Percentual	50,00	60,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Realizar captação precoce e cadastro das crianças desde o nascimento.									
Ação Nº 2 - Garantir consultas regulares de puericultura até os 2 anos de idade.									
Ação Nº 3 - Monitorar crescimento e desenvolvimento com uso da Caderneta da Criança.									
Ação Nº 4 - Manter vacinação atualizada conforme calendário do Ministério da Saúde.									

Ação Nº 5 - Realizar busca ativa de faltosos nas consultas e imunização. Promover orientação às famílias sobre alimentação, aleitamento e estímulos ao desenvolvimento

Ação Nº 6 - Identificar precocemente atrasos no desenvolvimento e encaminhar quando necessário.

Ação Nº 7 - Fortalecer visitas domiciliares e acompanhamento contínuo pela APS.

1.2.12	Cuidado no desenvolvimento infantil na Atenção Primária	Monitoramento da atenção integral e do cuidado longitudinal no desenvolvimento infantil. Conjunto de boas práticas relacionadas à promoção da saúde e do desenvolvimento infantil no 02 (dois) primeiro anos de vida	-	-	Percentual	50,00	85,00	Percentual
--------	---	--	---	---	------------	-------	-------	------------

Ação Nº 1 - Realizar acompanhamento contínuo do crescimento e desenvolvimento infantil na APS.

Ação Nº 2 - Garantir consultas de puericultura nos dois primeiros anos de vida.

Ação Nº 3 - Utilizar a Caderneta da Criança para monitoramento dos marcos do desenvolvimento.

Ação Nº 4 - Incentivar o aleitamento materno e alimentação saudável. Manter o calendário vacinal atualizado conforme o Ministério da Saúde.

Ação Nº 5 - Identificar precocemente atrasos no desenvolvimento e encaminhar quando necessário.

Ação Nº 6 - Promover ações educativas com famílias sobre cuidados e estímulos ao desenvolvimento.

Ação Nº 7 - Realizar visitas domiciliares para acompanhamento e fortalecimento do cuidado contínuo.

**OBJETIVO Nº 1.3** - Reorganizar e qualificar a Rede de Atenção à Pessoa com Deficiência, em tempo e local oportuno, em todos os seus componentes e linhas de cuidado.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.3.1	Assegurar a manutenção do Serviço Especializado em Reabilitação para Transtornos do Espectro Autista (TEA), garantindo o atendimento de usuários encaminhados por demanda judicial, de forma contínua, qualificada e em conformidade com a legislação vigente	Percentual de demandas judiciais atendidas dentro do prazo estabelecido	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir a continuidade do Serviço Especializado em Reabilitação para pessoas com Transtorno do Espectro Autista.								
Ação Nº 2 - Assegurar o atendimento das demandas judiciais dentro dos prazos estabelecidos.								
Ação Nº 3 - Organizar fluxos de encaminhamento e acompanhamento dos usuários.								
Ação Nº 4 - Manter equipe multiprofissional qualificada e capacitada.								
Ação Nº 5 - Monitorar prazos e cumprimento das determinações judiciais.								
Ação Nº 6 - Articular com a Rede de Atenção à Saúde para continuidade do cuidado.								
1.3.2	Monitorar os serviços especializados Reabilitação para Transtornos do Espectro Autista (TEA) - por demanda judicial	Relatório mensal da frequência dos atendimentos realizados	-	-	Número	12	48	Número
Ação Nº 1 - Monitorar mensalmente a frequência dos atendimentos dos usuários com Transtorno do Espectro Autista.								
Ação Nº 2 - Consolidar e analisar relatórios de produção dos serviços especializados.								
Ação Nº 3 - Acompanhar o cumprimento das demandas judiciais. Manter registro atualizado dos atendimentos realizados.								
Ação Nº 4 - Identificar faltosos e realizar busca ativa.								
Ação Nº 5 - Avaliar a regularidade e qualidade dos serviços ofertados								
Ação Nº 6 - Articular com prestadores e equipe técnica para ajustes necessários.								
Ação Nº 7 - Garantir alinhamento com diretrizes do Ministério da Saúde.								
1.3.3	Implantar o SERDIA no município, para Atendimento para Transtorno do Espectro Autista (TEA) e Deficiência Intelectual.	Efetivação de contrato com APAE de Ibatiba	-	-	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Implantar o SERDIA no município para atendimento de pessoas com Transtorno do Espectro Autista e deficiência intelectual.								
Ação Nº 2 - Formalizar contrato com a APAE de Ibatiba.								
Ação Nº 3 - Estruturar fluxo de encaminhamento e acesso ao serviço. Garantir equipe multiprofissional para atendimento especializado.								
Ação Nº 4 - Monitorar a execução contratual e a qualidade dos serviços prestados.								

**OBJETIVO Nº 1.4** - Reorganizar e qualificar a Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças e Agravos Crônicos, em tempo e local oportuno, em todos os seus componentes e linhas de cuidado.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.4.1	Elaborar ou atualizar o protocolo do Programa de Hipertensos e Diabéticos	Protocolo elaborado bianualmente	-	-	Número	0	2	Número
Ação Nº 1 - não pactuado para este ano								
1.4.2	Elaborar ou atualizar o protocolo do Programa do Idoso	Protocolo elaborado	-	-	Número	0	2	Número
Ação Nº 1 - não pactuada para este ano								
1.4.3	Cuidado da pessoa com diabetes na Atenção Primária à Saúde	Monitoramento da atenção integral e do cuidado longitudinal das pessoas com diabetes na aplicação de boas práticas de cuidado na APS, considerando as evidências e diretrizes clínicas pertinentes	-	-	Percentual	50,00	85,00	Percentual
Ação Nº 1 - Identificar e cadastrar pessoas com Diabetes Mellitus na APS.								
Ação Nº 2 - Garantir acompanhamento regular e estratificação de risco.								
Ação Nº 3 - Monitorar controle glicêmico (glicemia e hemoglobina glicada).								
Ação Nº 4 - Promover educação em saúde sobre alimentação, uso de medicamentos e autocuidado.								
Ação Nº 5 - Incentivar prática de atividade física e hábitos saudáveis.								
Ação Nº 6 - Realizar avaliação periódica de complicações (pé diabético, visão e função renal).								
Ação Nº 7 - Garantir acesso a medicamentos e insumos conforme protocolos do Ministério da Saúde.								
Ação Nº 8 - Realizar busca ativa de faltosos e acompanhamento contínuo.								
1.4.4	Cuidado da pessoa com hipertensão na Atenção Primária à Saúde	Monitoramento da atenção integral e do cuidado longitudinal das pessoas com hipertensão na aplicação de boas práticas de cuidado na APS, considerando as evidências e diretrizes clínicas pertinentes	-	-	Percentual	50,00	85,00	Percentual
Ação Nº 1 - Identificar e cadastrar pessoas com Hipertensão Arterial Sistêmica na APS.								
Ação Nº 2 - Garantir acompanhamento regular e estratificação de risco.								
Ação Nº 3 - Monitorar pressão arterial e adesão ao tratamento.								
Ação Nº 4 - Promover educação em saúde sobre alimentação, redução de sal, uso de medicamentos e autocuidado.								
Ação Nº 5 - Incentivar prática de atividade física e hábitos saudáveis.								

Ação Nº 6 - Avaliar periodicamente complicações cardiovasculares e renais.								
Ação Nº 7 - Garantir acesso a medicamentos conforme protocolos do Ministério da Saúde.								
Ação Nº 8 - Realizar busca ativa de faltosos e acompanhamento contínuo.								
1.4.5	Cuidado integral da pessoa com idosa na Atenção Primária à Saúde	Monitoramento da atenção integral e do cuidado longitudinal das pessoas idosas na aplicação de boas práticas de cuidado na APS, considerando as evidências e diretrizes clínicas pertinentes.	-	-	Percentual	50,00	85,00	Percentual
Ação Nº 1 - Identificar e cadastrar pessoas idosas na APS.								
Ação Nº 2 - Realizar avaliação multidimensional e estratificação de risco.								
Ação Nº 3 - Garantir acompanhamento periódico e cuidado longitudinal.								
Ação Nº 4 - Promover ações de prevenção de quedas, fragilidade e agravos crônicos.								
Ação Nº 5 - Incentivar hábitos saudáveis e autonomia funcional.								
Ação Nº 6 - Monitorar uso de medicamentos e risco de interações.								
Ação Nº 7 - Atualizar vacinação conforme orientações do Ministério da Saúde.								
Ação Nº 8 - Realizar visitas domiciliares e busca ativa de idosos em situação de vulnerabilidade.								
<b>OBJETIVO Nº 1.5</b> - Reorganizar e qualificar a Rede de Atenção Psicossocial (RAPS), em tempo e local oportuno, em todos os seus componentes e linhas de cuidado.								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.5.1	Implantar equipe multiprofissional em Saúde Mental	Equipe implantada	-	-	Número	0	1	Número
Ação Nº 1 - não pactuada para este ano								
1.5.2	Estruturar o programa de combate ao tabagismo	Número de unidade de saúde com programa implantado	-	-	Número	5	6	Número
Ação Nº 1 - Implantar o programa de combate ao tabagismo nas unidades de saúde.								
Ação Nº 2 - Identificar e cadastrar usuários fumantes na APS.								
Ação Nº 3 - Ofertar abordagem cognitivo-comportamental individual e em grupo.								
Ação Nº 4 - Garantir acesso a tratamento medicamentoso quando indicado.								
Ação Nº 5 - Realizar ações educativas e de prevenção ao uso do tabaco.								
Ação Nº 6 - Capacitar equipes conforme diretrizes do Ministério da Saúde.								
Ação Nº 7 - Monitorar e avaliar as unidades com programa implantado.								
1.5.3	Implantar o Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) municipal	CAPS implantado	-	-	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Implantar equipe multiprofissional em Saúde Mental na APS.								
Ação Nº 2 - Definir composição da equipe (psicólogo, enfermeiro, entre outros).								
Ação Nº 3 - Organizar fluxos de atendimento e acompanhamento dos usuários.								
Ação Nº 4 - Garantir acolhimento e cuidado contínuo em saúde mental.								
Ação Nº 5 - Articular com a Rede de Atenção Psicossocial (RAPS).								
Ação Nº 6 - Capacitar profissionais conforme diretrizes do Ministério da Saúde.								
Ação Nº 7 - Monitorar a implantação e o funcionamento da equipe								
<b>OBJETIVO Nº 1.6</b> - Implantar a Rede de Atenção à Saúde Bucal (RASB), em tempo e local oportuno, em todos os seus componentes e linhas de cuidado.								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.6.1	Elaborar ou atualizar protocolo de saúde bucal atualizado	Protocolo atualizado	-	-	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Realizar diagnóstico dos serviços de saúde bucal no município.								
Ação Nº 2 - Instituir grupo de trabalho para elaboração/revisão do protocolo.								
Ação Nº 3 - Revisar diretrizes e normativas vigentes.								
Ação Nº 4 - Elaborar ou atualizar o protocolo de saúde bucal.								
Ação Nº 5 - Validar e aprovar o protocolo junto à gestão.								
Ação Nº 6 - Capacitar as equipes para implantação.								
Ação Nº 7 - Implantar e monitorar o uso do protocolo nas unidades de saúde.								
1.6.2	Implantar equipes de Saúde Bucal em número igual às equipes de Estratégia de Saúde da Família (ESF)	Percentual de equipes de Saúde Bucal implantadas em relação ao número total de equipes de ESF	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Levantar o quantitativo de equipes de ESF existentes e de Saúde Bucal implantadas.								
Ação Nº 2 - Planejar a expansão das equipes de Saúde Bucal conforme a necessidade.								
Ação Nº 3 - Providenciar contratação ou remanejamento de profissionais								
Ação Nº 4 - Estruturar consultórios odontológicos nas unidades de saúde.								
Ação Nº 5 - Garantir aquisição de equipamentos e insumos necessários.								
Ação Nº 6 - Cadastrar e habilitar as equipes junto aos sistemas do Ministério da Saúde.								
Ação Nº 7 - Implantar e monitorar o funcionamento das equipes.								

**OBJETIVO Nº 1.7** - Fortalecer a Atenção Primária à Saúde como ordenadora das redes de atenção e coordenadora do cuidado, com foco na Estratégia de Saúde da Família.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.7.1	Ampliar o número de equipes de Estratégia de Saúde da Família	Número de equipes implantadas	7	2025	Número	7	10	Número
Ação Nº 1 - Realizar diagnóstico da cobertura atual da ESF no município. Planejar a ampliação conforme necessidade territorial e populacional.								
Ação Nº 2 - Providenciar contratação ou remanejamento de profissionais. Estruturar unidades de saúde para novas equipes.								

Ação Nº 3 - Solicitar credenciamento/habilitação junto ao Ministério da Saúde.								
Ação Nº 4 - Implantar as novas equipes de ESF.								
Ação Nº 5 - Monitorar a cobertura e o funcionamento das equipes implantadas								
1.7.2	Acompanhar as condicionalidades do Programa Bolsa Família	Cobertura de acompanhamentos das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)	89,00	2024	Percentual	85,00	89,00	Percentual
Ação Nº 1 - Identificar e atualizar o público beneficiário no sistema.								
Ação Nº 2 - Organizar o fluxo de acompanhamento pelas equipes da APS. Realizar acompanhamento de vacinação, crescimento e pré-natal.								
Ação Nº 3 - Promover busca ativa dos beneficiários não acompanhados.								
Ação Nº 4 - Registrar as informações nos sistemas oficiais.								
Ação Nº 5 - Monitorar a cobertura e desempenho das equipes.								
1.7.3	Implantar e manter equipe multidisciplinar na Atenção Primária	Equipe multidisciplinar atuando na Atenção Primária	-	-	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - Articular com a Secretaria Municipal de Educação para pactuação das escolas.								
Ação Nº 2 - Realizar adesão ao programa no sistema e-Gestor.								
Ação Nº 3 - Definir equipes de referência para execução das ações.								
Ação Nº 4 - Planejar as atividades de saúde nas escolas.								
Ação Nº 5 - Executar ações de promoção, prevenção e educação em saúde.								
Ação Nº 6 - Registrar e monitorar as ações realizadas.								
1.7.4	Aderir ao Programa Saúde nas Escolas (PSE)	Adesão realizada no eGestor	1	2024	Número	0	2	Número
Ação Nº 1 - não pactuada para este ano								
1.7.5	Promover ações educativas nas Unidades de Saúde, voltadas aos usuários, por meio de palestras, instalação de placas informativas e distribuição de panfletos, visando o fortalecimento da prevenção, promoção da saúde e conscientização da população.	Aumentar 10 % o número de ações educativas realizadas nas Unidades de Saúde.	140	2024	Número	154	717	Número
Ação Nº 1 - Planejar cronograma mensal de ações educativas nas unidades.								
Ação Nº 2 - Definir temas prioritários conforme perfil epidemiológico.								
Ação Nº 3 - Produzir e disponibilizar materiais educativos (panfletos e placas informativas).								
Ação Nº 4 - Realizar palestras e atividades em grupo com os usuários								
Ação Nº 5 - Envolver as equipes multiprofissionais nas ações.								
Ação Nº 6 - Registrar e monitorar as atividades realizadas.								

Ação Nº 7 - Avaliar e ajustar as ações para alcance da meta.								
1.7.6	Mais acesso à Atenção primária à Saúde	Verifica o percentual de acesso de demanda programada em relação ao total de demandas (espontânea e programada) na APS	-	-	Percentual	50,00	85,00	Percentual
Ação Nº 1 - Organizar a agenda das equipes priorizando a demanda programada.								
Ação Nº 2 - Implantar a escuta inicial nas unidades, conforme caderno da Atenção Básica.								
Ação Nº 3 - Ampliar horários de atendimento, conforme necessidade.								
Ação Nº 4 - Fortalecer o agendamento prévio e o acompanhamento contínuo dos usuários.								
Ação Nº 5 - Realizar busca ativa de pacientes para acompanhamento programado.								
Ação Nº 6 - Monitorar o acesso e o equilíbrio entre demanda espontânea e programada.								
Ação Nº 7 - Ajustar fluxos de atendimento para melhorar o acesso e a resolutividade.								
<b>OBJETIVO Nº 1.8</b> - Aprimorar as ações de Vigilância Sanitária.								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.8.1	Realizar vigilância da qualidade da água para consumo humano	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	100,00	2024	Percentual	60,00	75,00	Percentual
Ação Nº 1 - Elaborar plano de amostragem conforme normativas vigentes.								
Ação Nº 2 - Realizar coleta periódica de amostras de água.								
Ação Nº 3 - Executar ou encaminhar análises laboratoriais dos parâmetros exigidos.								
Ação Nº 4 - Registrar os resultados nos sistemas de informação.								
Ação Nº 5 - Monitorar a qualidade da água e identificar não conformidades.								
Ação Nº 6 - Informar a gestão, para juntos adotar medidas corretivas quando necessário.								
Ação Nº 7 - Avaliar e acompanhar continuamente os resultados.								
1.8.2	Realizar inspeções sanitárias em estabelecimentos sujeitos à vigilância sanitária.	100% dos estabelecimentos cadastrados com inspeção sanitária	-	-	Percentual	80,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Atualizar o cadastro de estabelecimentos sujeitos à vigilância sanitária.								
Ação Nº 2 - Elaborar cronograma anual de inspeções.								
Ação Nº 3 - Realizar inspeções sanitárias conforme classificação de risco.								
Ação Nº 4 - Emitir relatórios e orientações aos responsáveis.								
Ação Nº 5 - Notificar e aplicar medidas sanitárias quando necessário.								
Ação Nº 6 - Registrar as inspeções nos sistemas oficiais.								
Ação Nº 7 - Monitorar o cumprimento das adequações pelos estabelecimentos.								

**OBJETIVO Nº 1.9** - Aprimorar as ações de vigilância epidemiológica de doenças e agravos transmissíveis e não transmissíveis.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			

1.9.1	Realizar o Registro Oportuno de óbitos alimentados no SIM em relação ao estimado, recebido na base federal em até 60 dias após o final do mês de ocorrência.	Numerador: Total de óbitos notificados até 60 dias após o final do mês de ocorrência, por local de residência. Denominador: Total de óbitos esperados (estimados). Fator de multiplicação: 100.	71,00	2024	Percentual	90,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - Monitorar regularmente os óbitos ocorridos no município. Garantir o fluxo ágil de recebimento das Declarações de Óbito (DO).								
Ação Nº 2 - Garantir o fluxo ágil de recebimento das Declarações de Óbito (DO).								
Ação Nº 3 - Realizar digitação e encerramento oportuno dos registros no SIM.								
Ação Nº 4 - Capacitar as equipes sobre o correto preenchimento da DO.								
Ação Nº 5 - Realizar busca ativa de óbitos não registrados.								
Ação Nº 6 - Monitorar prazos e qualidade das informações inseridas.								
Ação Nº 7 - Articular com cartórios, unidades de saúde e hospitais para agilizar o envio das informações.								
1.9.2	Realizar o registro oportuno de nascidos vivos alimentados no SINASC em relação ao estimado, recebidos na base federal até 60 dias após o final do mês de ocorrência	Numerador: Total de nascidos vivos notificados no SINASC até 60 dias após o final do Mês de ocorrência por local de residência	-	-	Percentual	90,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - Monitorar regularmente os nascidos vivos no município.								
Ação Nº 2 - Garantir o fluxo ágil de recebimento das Declarações de Nascido Vivo (DNV).								
Ação Nº 3 - Realizar digitação e envio oportuno dos registros no SINASC.								
Ação Nº 4 - Capacitar as equipes quanto ao correto preenchimento da DNV.								
Ação Nº 5 - Realizar busca ativa de nascidos vivos não registrados.								
Ação Nº 6 - Monitorar prazos e qualidade das informações inseridas.								
Ação Nº 7 - Articular com maternidades, cartórios e unidades de saúde para agilizar o envio das informações.								
1.9.3	Reduzir taxa de mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais Doenças Crônicas Não Transmissíveis – DCNT (doenças do aparelho circulatório, diabetes, câncer e doenças respiratórias crônicas)	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	-	-	Percentual	50,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Identificar e acompanhar usuários com DCNT na APS.								
Ação Nº 2 - Fortalecer ações de promoção da saúde e prevenção (alimentação saudável, atividade física, combate ao tabagismo e álcool).								
Ação Nº 3 - Ampliar o rastreamento e diagnóstico precoce (hipertensão, diabetes e câncer).								
Ação Nº 4 - Garantir acompanhamento contínuo e tratamento adequado aos pacientes.								
Ação Nº 5 - Realizar estratificação de risco e monitoramento dos casos.								
Ação Nº 6 - Promover educação em saúde e adesão ao tratamento.								
Ação Nº 7 - Monitorar indicadores e óbitos para qualificação das ações.								

1.9.4	Alcançar coberturas vacinais de maior ou igual a 95% em quatro vacinas para crianças de 1 ano de idade	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada	100,00	2024	Proporção	100,00	100,00	Proporção
Ação Nº 1 - Atualizar e monitorar a situação vacinal das crianças no território.								
Ação Nº 2 - Realizar busca ativa de crianças com esquema vacinal incompleto.								
Ação Nº 3 - Garantir oferta regular de vacinas nas unidades de saúde. Ampliar estratégias de vacinação (extramuros e horários estendidos).								
Ação Nº 4 - Capacitar as equipes sobre imunização e registro adequado. Desenvolver ações de educação em saúde para conscientização dos responsáveis.								
Ação Nº 5 - Monitorar coberturas vacinais e adotar medidas corretivas contínuas.								
1.9.5	Salas de vacinas ativas	Proporção de salas de vacinas ativas cadastradas no CNES informando mensalmente dados de vacinação Numerador: Total de salas de vacinação ativas no cnes informando mensalmente dados. Denominador: Total de salas de vacinas ativas no cnes	50,00	2024	Percentual	80,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Atualizar o cadastro das salas de vacina no CNES.								
Ação Nº 2 - Garantir funcionamento regular das salas de vacinação.								
Ação Nº 3 - Capacitar profissionais para registro adequado das doses aplicadas.								
Ação Nº 4 - Assegurar o envio mensal das informações aos sistemas oficiais.								
Ação Nº 5 - Monitorar a regularidade do envio de dados por sala de vacina.								
Ação Nº 6 - Identificar e corrigir inconsistências nos registros.								
Ação Nº 7 - Supervisionar e apoiar as equipes para manter a alimentação contínua dos sistemas.								
1.9.6	Encerramento oportuno das Doenças de Notificação Compulsória Imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias, após a notificação.	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	100,00	2024	Percentual	80,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Monitorar diariamente as notificações de DNCI no sistema.								
Ação Nº 2 - Garantir investigação oportuna dos casos notificados.								
Ação Nº 3 - Acompanhar prazos para encerramento dos casos.								
Ação Nº 4 - Capacitar profissionais quanto ao fluxo de notificação e encerramento.								
Ação Nº 5 - Realizar busca ativa de informações pendentes.								
Ação Nº 6 - Qualificar o preenchimento das fichas e registros no sistema								
Ação Nº 7 - Monitorar indicadores e adotar medidas corretivas.								
1.9.7	Vigilância da Malária	Proporção de casos de malária que iniciaram tratamento em tempo oportuno	0,00	2024	Percentual	70,00	70,00	Percentual

Ação Nº 1 - Garantir diagnóstico precoce por meio de testagem oportuna									
Ação Nº 2 - Assegurar início imediato do tratamento após confirmação									
Ação Nº 3 - Capacitar profissionais para manejo clínico e vigilância da malária.									
Ação Nº 4 - Realizar investigação e acompanhamento dos casos confirmados									
Ação Nº 5 - Promover ações de prevenção e controle vetorial. Realizar investigação e acompanhamento dos casos confirmados									
Ação Nº 6 - Registrar e acompanhar os dados nos sistemas de informação.									
Ação Nº 7 - Monitorar os casos e o tempo entre diagnóstico e início do tratamento.									
1.9.8	Vigilância da Hanseníase	Proporção de contatos examinados de casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	-	-	Percentual	82,00	82,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Identificar e registrar casos novos de hanseníase.									
Ação Nº 2 - Realizar investigação e listagem de contatos dos casos.									
Ação Nº 3 - Promover exame clínico dos contatos intradomiciliares.									
Ação Nº 4 - Garantir acompanhamento e, quando indicado, tratamento dos contatos.									
Ação Nº 5 - Capacitar profissionais para diagnóstico precoce e manejo da hanseníase.									
Ação Nº 6 - Desenvolver ações de educação em saúde para redução do estigma e busca ativa.									
Ação Nº 7 - Monitorar e registrar os dados nos sistemas de informação.									
1.9.9	Vigilância da Tuberculose	Proporção de contatos examinados de casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial	-	-	Percentual	70,00	70,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Identificar e notificar casos novos de tuberculose.									
Ação Nº 2 - Realizar investigação e listagem de contatos dos casos.									
Ação Nº 3 - Promover exame dos contatos (avaliação clínica e exames).									
Ação Nº 4 - Garantir início e acompanhamento do tratamento dos casos.									
Ação Nº 5 - Capacitar profissionais para diagnóstico e manejo da tuberculose.									
Ação Nº 6 - Desenvolver ações de educação em saúde e busca ativa de sintomáticos respiratórios.									
Ação Nº 7 - Monitorar e registrar os dados nos sistemas de informação.									
1.9.10	Vigilância da AIDS	Número de óbitos precoces pela aids na população residente em determinado espaço geográfico, por ano	-	-	Número	0	0	Número	
Ação Nº 1 - Ampliar a testagem e diagnóstico precoce do HIV.									
Ação Nº 2 - Garantir início oportuno do tratamento antirretroviral.									

Ação Nº 3 - Acompanhar regularmente as pessoas vivendo com HIV/AIDS.

Ação Nº 4 - Fortalecer a adesão ao tratamento.

Ação Nº 5 - Investigar e analisar os óbitos por AIDS.

Ação Nº 6 - Desenvolver ações de prevenção e educação em saúde.

Ação Nº 7 - Monitorar os casos e óbitos nos sistemas de informação.

**OBJETIVO Nº 1.10** - Aprimorar as ações da Vigilância Ambiental com foco nos fatores ambientais de risco e agravos à saúde e doenças transmitidas por vetores e hospedeiros intermediários.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.10.1	Levantamento Entomológico (LIRA/LIA)	Realizar 4 Levantamentos Entomológico (LIRA/ LIA ou Armadilhas) realizadas, de acordo com a classificação do município (infestado/ não infestado)	100,00	2024	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Planejar e programar os ciclos de levantamento ao longo do ano.								
Ação Nº 2 - Capacitar as equipes para execução do LIRA/LIA ou uso de armadilhas.								
Ação Nº 3 - Realizar os levantamentos conforme metodologia preconizada.								
Ação Nº 4 - Consolidar e analisar os dados coletados.								
Ação Nº 5 - Identificar áreas de risco e priorizar intervenções.								
Ação Nº 6 - Executar ações de controle vetorial conforme resultados.								
Ação Nº 7 - Registrar e monitorar as informações nos sistemas oficiais.								
1.10.2	Cobertura de vacinas de cão e gato no período de campanha antirrábica.	Percentual de animais vacinados na campanha de vacinação antirrábica	-	-	Percentual	80,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Planejar e organizar a campanha de vacinação antirrábica.								
Ação Nº 2 - Estimar a população de cães e gatos no município.								
Ação Nº 3 - Definir pontos fixos e estratégias itinerantes de vacinação.								
Ação Nº 4 - Capacitar as equipes envolvidas na campanha.								
Ação Nº 5 - Realizar divulgação para mobilização da população.								
Ação Nº 6 - Executar a vacinação durante a campanha.								
Ação Nº 7 - Registrar e monitorar a cobertura vacinal alcançada.								

**OBJETIVO Nº 1.11** - Organizar e qualificar a Vigilância em Saúde do Trabalhador, promovendo a saúde e a redução da morbimortalidade da população trabalhadora.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.11.1	Ampliar e manter o preenchimento adequado dos campos “ocupação” e “atividade econômica (CNAE)” nas fichas de notificação de acidente de trabalho, acidente de trabalho com exposição a material biológico e intoxicações exógenas relacionadas ao trabalho	Proporção de preenchimento dos campos “ocupação” e atividade Econômica (CNAE)” nas notificações de acidente de trabalho, acidente de trabalho com exposição a material biológico e intoxicações exógenas relacionadas ao trabalho, segundo município de notificação.	100,00	2024	Percentual	90,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - Capacitar profissionais sobre o correto preenchimento das fichas de notificação.								
Ação Nº 2 - Orientar quanto à importância dos campos “ocupação” e “CNAE”.								
Ação Nº 3 - Monitorar a completude das notificações registradas.								
Ação Nº 4 - Realizar devolutivas às unidades com inconsistências ou campos incompletos.								
Ação Nº 5 - Apoiar as equipes no uso correto das classificações (CBO e CNAE).								
Ação Nº 6 - Estabelecer rotina de revisão e qualificação dos dados.								
Ação Nº 7 - Acompanhar indicadores e adotar medidas corretivas contínuas.								
1.11.2	Ampliar e manter o preenchimento adequado do campo “raça/cor” nas fichas de notificação de violência interpessoal e autoprovocada	Proporção de notificações de violência interpessoal e autoprovocada com o campo raça/ cor preenchido com informação válida	100,00	2024	Percentual	95,00	95,00	Percentual
Ação Nº 1 - Capacitar profissionais para o correto preenchimento das fichas de notificação.								
Ação Nº 2 - Orientar as equipes sobre a importância do campo raça/cor para a vigilância em saúde.								
Ação Nº 3 - Monitorar a completude das notificações regularmente.								
Ação Nº 4 - Realizar devolutivas às unidades com registros incompletos ou incorretos.								
Ação Nº 5 - Padronizar o uso das categorias oficiais de raça/cor.								
Ação Nº 6 - Implementar rotina de revisão e qualificação dos dados.								
Ação Nº 7 - Acompanhar o indicador e adotar medidas corretivas quando necessário.								

**OBJETIVO Nº 1.12** - Assegurar o acesso dos usuários aos medicamentos padronizados no SUS-ES mediante cuidado farmacêutico e atendimento humanizado, promovendo o seu uso racional.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.12.1	Garantir a disponibilidade dos medicamentos preconizados pela REMUME (Relação Municipal de Medicamentos Essenciais).	Percentual de medicamentos da REMUME disponíveis na rede municipal.	-	-	Percentual	80,00	98,00	Percentual
Ação Nº 1 - Revisar e manter atualizada a REMUME municipal.								
Ação Nº 2 - Planejar e programar a aquisição de medicamentos conforme demanda.								
Ação Nº 3 - Realizar processos de compra e reposição de estoque de forma regular.								
Ação Nº 4 - Monitorar níveis de estoque nas unidades e na farmácia central.								
Ação Nº 5 - Evitar desabastecimento por meio de controle de validade e giro de estoque.								
Ação Nº 6 - Qualificar a dispensação e o controle de distribuição dos medicamentos.								
Ação Nº 7 - Acompanhar indicadores de disponibilidade e consumo para ajustes contínuos.								
1.12.2	Planejar e implantar a farmácia básica nas Unidades de Saúde, garantindo organização, abastecimento contínuo e dispensação eficiente de medicamentos, visando melhorar o acesso da população aos tratamentos necessários.	Número de Unidades de Saúde com farmácia básica implantada e operacional.	-	-	Número	0	2	Número
Ação Nº 1 - não pactuada para este ano								
1.12.3	Implantar farmacêutico clínico nas Unidades Básicas de Saúde (UBS) para monitorar e adequar a farmacoterapia dos pacientes, em conjunto com os médicos, visando maior segurança, eficácia e racionalidade nas prescrições.	Número de UBS com farmacêutico clínico implantado.	-	-	Número	0	2	Número
Ação Nº 1 - não pactuada para este ano								
1.12.4	Atualizar a REMUME	REMUME atualizada	-	-	Número	1	2	Número
Ação Nº 1 - Instituir comissão técnica para revisão da REMUME.								
Ação Nº 2 - Analisar perfil epidemiológico e demandas do município								
Ação Nº 3 - Revisar protocolos clínicos e diretrizes terapêuticas vigentes.								
Ação Nº 4 - Avaliar inclusão, exclusão e substituição de medicamentos.								
Ação Nº 5 - Submeter a proposta de atualização para aprovação da gestão e Conselho Municipal de Saúde.								
Ação Nº 6 - Publicar a REMUME atualizada.								
Ação Nº 7 - Divulgar e orientar as equipes sobre as atualizações.								

**DIRETRIZ Nº 2 - Incorporar e implementar o uso de novas tecnologias, práticas e pesquisas para qualificar a gestão do trabalho e educação e inovação no SUS municipal.**

**OBJETIVO Nº 2.1 - Fortalecer os processos formativos e educacionais em saúde contextualizados com as demandas territoriais**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.1.1	Manter as informações da Secretaria Municipal de Saúde atualizada no Site institucional da Prefeitura Municipal	Atualização mensal	-	-	Número	12	48	Número
Ação Nº 1 - Definir responsável pela atualização das informações no site.								
Ação Nº 2 - Levantar mensalmente dados e informações atualizadas da Secretaria de Saúde.								
Ação Nº 3 - Encaminhar conteúdos atualizados para publicação no site institucional.								
Ação Nº 4 - Padronizar as informações divulgadas (serviços, contatos, programas e ações).								
Ação Nº 5 - Realizar revisão periódica das informações publicadas.								
Ação Nº 6 - Monitorar a atualização mensal e corrigir informações desatualizadas.								
Ação Nº 7 - Garantir alinhamento entre os setores para fornecimento de dados atualizados.								
2.1.2	Realizar concurso público e/ou processo seletivo simplificado para a contratação de profissionais de saúde, visando suprir demandas da rede municipal e garantir atendimento adequado à população.	Número de concursos ou processos seletivos realizados conforme planejamento.	-	-	Número	0	2	Número
Ação Nº 1 - não pactuada para este ano								

**DIRETRIZ Nº 3 - Ampliar e adequar a infraestrutura física e tecnológica do SUS para tornar os ambientes mais humanizados, acessíveis e acolhedores.**

**OBJETIVO Nº 3.1 - Investir recursos financeiros para qualificar a infraestrutura física, equipamentos e tecnológica da rede assistencial do SUS municipal no âmbito da Atenção Primária e Especializada.**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.1.1	Realizar a reforma e ampliação do Pronto Socorro Municipal, assegurando melhorias estruturais, maior capacidade de atendimento e melhores condições de trabalho para os profissionais de saúde.	Obra concluída	-	-	Número	1	1	Número

Ação Nº 1 - Elaborar projeto técnico de reforma e ampliação da unidade.								
Ação Nº 2 - Realizar levantamento de custos e viabilidade financeira da obra.								
Ação Nº 3 - Garantir processos de licitação e contratação da empresa executora.								
Ação Nº 4 - Acompanhar a execução da obra conforme cronograma físico-financeiro.								
Ação Nº 5 - Fiscalizar a qualidade dos serviços realizados.								
Ação Nº 6 - Realizar adequações estruturais e sanitárias necessárias.								
Ação Nº 7 - Realizar vistoria final e entrega da obra concluída.								
3.1.2	Realizar a reforma e ampliação da Policlínica Municipal, assegurando melhorias estruturais, maior capacidade de atendimento e melhores condições de trabalho para os profissionais de saúde.	Obra concluída	-	-	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Elaborar projeto técnico de reforma e ampliação da Policlínica.								
Ação Nº 2 - Realizar planejamento orçamentário e captação de recursos								
Ação Nº 3 - Executar processo licitatório e contratação de empresa.								
Ação Nº 4 - Acompanhar e fiscalizar a execução da obra.								
Ação Nº 5 - Garantir adequações estruturais e sanitárias durante a execução.								
Ação Nº 6 - Monitorar o cumprimento do cronograma físico-financeiro.								
Ação Nº 7 - Realizar vistoria e recebimento da obra concluída.								
3.1.3	Realizar a reforma das Unidades Básicas de Saúde (UBS), garantindo adequação estrutural e melhores condições de atendimento, bem como implantar internet de qualidade em 100% das unidades de UBS do município.	Número de UBS reformados	-	-	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - Realizar diagnóstico das condições estruturais das UBS.								
Ação Nº 2 - Elaborar projetos de reforma e adequação das unidades.								
Ação Nº 3 - Planejar e executar processo de licitação para as obras.								
Ação Nº 4 - Acompanhar e fiscalizar a execução das reformas.								
Ação Nº 5 - Implantar ou melhorar infraestrutura de internet em todas as UBS.								
Ação Nº 6 - Garantir equipamentos e suporte técnico para conectividade.								
Ação Nº 7 - Monitorar a qualidade dos serviços e das condições das unidades após as intervenções.								
3.1.4	Número de UBS reformados	Obra concluída	-	-	Número	0	1	Número
Ação Nº 1 - não pactuada para este ano								

3.1.5	Garantir a aquisição de equipamentos médicos, odontológicos e laboratoriais para a rede municipal de saúde, de acordo com as necessidades das unidades	Percentual de estabelecimentos com equipamentos adquiridos em relação ao planejado para o exercício.	-	-	Percentual	0,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Levantar as necessidades de equipamentos junto às unidades de saúde.								
Ação Nº 2 - Elaborar planejamento anual de aquisição de equipamentos.								
Ação Nº 3 - Realizar processos de compra e licitação conforme legislação vigente.								
Ação Nº 4 - Garantir a entrega e instalação dos equipamentos nas unidades.								
Ação Nº 5 - Capacitar as equipes para o uso adequado dos equipamentos								
Ação Nº 6 - Monitorar a distribuição e funcionamento dos equipamentos adquiridos.								
Ação Nº 7 - Avaliar periodicamente a suficiência e necessidade de reposição.								
3.1.6	Aquisição de veículos para Unidades de Saúde e transporte sanitário	Licitação realizada	-	-	Número	1	6	Número
Ação Nº 1 - Levantar a necessidade de veículos para a rede de saúde.								
Ação Nº 2 - Elaborar termo de referência e especificações técnicas.								
Ação Nº 3 - Realizar planejamento orçamentário para aquisição.								
Ação Nº 4 - Conduzir processo licitatório conforme legislação vigente.								
Ação Nº 5 - Acompanhar o processo de compra até a homologação								
Ação Nº 6 - Receber e vistoriar os veículos adquiridos.								
Ação Nº 7 - Destinar os veículos às unidades conforme necessidade da rede.								
3.1.7	Aquisição de VAN e Micro ônibus para transporte sanitário	Aquisição de VAN e Micro ônibus para transporte sanitário	-	-	Número	2	3	Número
Ação Nº 1 - Levantar a demanda de transporte sanitário no município.								
Ação Nº 2 - Elaborar termo de referência com especificações técnicas dos veículos.								
Ação Nº 3 - Realizar planejamento orçamentário para aquisição.								
Ação Nº 4 - Conduzir processo licitatório conforme legislação vigente.								
Ação Nº 5 - Acompanhar a aquisição até a homologação do certame.								
Ação Nº 6 - Receber, conferir e vistoriar os veículos adquiridos.								
Ação Nº 7 - Destinar os veículos ao transporte de pacientes conforme necessidade da rede.								

**DIRETRIZ Nº 4 - Modernizar, qualificar e potencializar a gestão municipal do SUS fortalecendo os processos de transparência, governança, planejamento, regulação, financiamento e descentralização.**

**OBJETIVO Nº 4.1** - Reorganizar e qualificar a capacidade de gestão municipal e a governança do SUS.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
4.1.1	Garantir a manutenção preventiva e corretiva de estruturas físicas, equipamentos e veículos da rede municipal de saúde, assegurando segurança, funcionalidade e qualidade nos serviços.	Percentual de unidades com equipamentos e veículos com manutenção preventiva e corretiva realizada dentro do prazo.	-	-	Percentual	50,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Levantar e mapear as necessidades de manutenção das unidades, equipamentos e veículos.								
Ação Nº 2 - Elaborar cronograma de manutenção preventiva.								
Ação Nº 3 - Contratar serviços especializados de manutenção quando necessário.								
4.1.2	Fortalecer a capacidade de planejamento e execução da gestão municipal de saúde	Percentual de planos e programas municipais de saúde com execução monitorada e relatórios periódicos.	-	-	Percentual	50,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Elaborar e atualizar os instrumentos de planejamento da saúde (Plano Municipal, PAS e relatórios).								
Ação Nº 2 - Definir metas, indicadores e responsáveis para cada ação planejada.								
Ação Nº 3 - Implantar rotina de monitoramento e avaliação dos planos e programas.								
Ação Nº 4 - Produzir relatórios periódicos de acompanhamento da execução.								
Ação Nº 5 - Realizar reuniões de gestão para análise de resultados e tomada de decisão.								
Ação Nº 6 - Capacitar equipes para planejamento, monitoramento e avaliação.								
Ação Nº 7 - Ajustar ações conforme resultados e necessidades identificadas.								
4.1.3	Capacitar gestores e servidores municipais para aprimorar a governança e a gestão do SUS	Percentual de servidores capacitados em gestão, planejamento, controle e avaliação do SUS.	-	-	Percentual	70,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Levantar necessidades de capacitação dos gestores e servidores.								
Ação Nº 2 - Elaborar plano anual de capacitação em gestão do SUS.								
Ação Nº 3 - Promover cursos, oficinas e treinamentos periódicos.								
Ação Nº 4 - Incentivar participação em capacitações ofertadas por instituições parceiras.								
Ação Nº 5 - Registrar e monitorar a participação dos servidores nas capacitações.								
Ação Nº 6 - Aplicar os conhecimentos adquiridos na rotina da gestão.								
Ação Nº 7 - Avaliar os resultados das capacitações na melhoria da gestão e dos serviços.								

4.1.4	Implementar mecanismos de controle, transparência e participação social na gestão do SUS	Percentual de relatórios de gestão pública disponibilizados à população e conselhos de saúde.	-	-	Percentual	85,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Elaborar e publicar periodicamente os relatórios de gestão da saúde.								
Ação Nº 2 - Disponibilizar informações no site institucional da Prefeitura.								
Ação Nº 3 - Fortalecer a atuação do Conselho Municipal de Saúde.								
Ação Nº 4 - Realizar audiências públicas e reuniões de prestação de contas.								
Ação Nº 5 - Garantir acesso transparente às informações da gestão do SUS.								
Ação Nº 6 - Padronizar e qualificar os dados apresentados nos relatórios.								
Ação Nº 7 - Monitorar a divulgação e a participação social nos processos de controle.								

**OBJETIVO Nº 4.2** - Implementar mecanismos de regulação da atenção e regulação do acesso para qualificar a gestão da clínica, otimizar a utilização dos recursos assistenciais e prover acesso em tempo e local oportuno.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
4.2.1	Garantir monitoramento contínuo da fila de espera e do tempo de atendimento em serviços regulados	Percentual de atendimentos realizados dentro do prazo previsto pelo protocolo da regulação.	-	-	Percentual	85,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Monitorar diariamente as filas de espera nos sistemas de regulação.								
Ação Nº 2 - Atualizar e organizar a base de dados dos pacientes regulados.								
Ação Nº 3 - Classificar prioridades conforme critérios clínicos e protocolos vigentes.								
Ação Nº 4 - Acompanhar os prazos de atendimento estabelecidos.								
Ação Nº 5 - Realizar busca ativa de pacientes com maior tempo de espera.								
Ação Nº 6 - Promover ajustes nos fluxos de regulação quando necessário								
Ação Nº 7 - Emitir relatórios periódicos para gestão e tomada de decisão.								
4.2.2	Capacitar profissionais da atenção básica e especializada para atuação em regulação clínica e de acesso	Percentual de profissionais capacitados em regulação por unidade de saúde.	-	-	Percentual	40,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Levantar os profissionais da APS e atenção especializada que atuam na regulação.								
Ação Nº 2 - Elaborar plano de capacitação em regulação do acesso.								
Ação Nº 3 - Realizar treinamentos e oficinas sobre fluxos regulatórios e protocolos.								
Ação Nº 4 - Capacitar sobre uso dos sistemas de regulação e classificação de risco.								

Ação Nº 5 - Padronizar orientações e fluxos entre unidades e central de regulação.									
Ação Nº 6 - Monitorar a participação dos profissionais nas capacitações.									
Ação Nº 7 - Avaliar a aplicação prática dos conhecimentos na regulação do acesso.									
4.2.3	Estabelecer protocolos clínicos e fluxos padronizados para regulação de consultas, exames e procedimentos.	Percentual de serviços que utilizam protocolos e fluxos padronizados	-	-	Percentual	80,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Revisar os fluxos atuais de regulação de consultas, exames e procedimentos.									
Ação Nº 2 - Elaborar ou atualizar protocolos clínicos e de regulação do acesso.									
Ação Nº 3 - Padronizar critérios de encaminhamento e priorização.									
Ação Nº 4 - Validar os protocolos junto à gestão e áreas técnicas.									
Ação Nº 5 - Capacitar profissionais sobre os novos fluxos e protocolos.									
Ação Nº 6 - Implantar os protocolos em todos os serviços de saúde.									
Ação Nº 7 - Monitorar a adesão e realizar ajustes quando necessário.									

### DIRETRIZ Nº 5 - Fortalecer a cidadania, a democracia participativa e o controle social do SUS no município de Ibatiba.

#### OBJETIVO Nº 5.1 - Aprimorar mecanismos de democracia participativa e controle social no SUS

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida	
			Valor	Ano	Unidade de Medida				
5.1.1	Promover a participação social em conferências de saúde e fóruns municipais, ampliando a representatividade da população.	Número de conferências e fóruns realizados com participação da sociedade.	-	-	Número	0	2	Número	
Ação Nº 1 - não pactuada para este ano									
5.1.2	Garantir transparência na gestão do SUS, com divulgação periódica de informações do conselho.	número de relatórios publicados	-	-	Número	12	48	Número	
Ação Nº 1 - Elaborar relatórios periódicos das atividades do Conselho Municipal de Saúde.									
Ação Nº 2 - Sistematizar e consolidar as informações de gestão do SUS.									
Ação Nº 3 - Publicar os relatórios em meio oficial (site institucional e outros canais).									
Ação Nº 4 - Garantir atualização regular das informações divulgadas.									
Ação Nº 5 - Promover reuniões do conselho para validação dos relatórios.									
Ação Nº 6 - Ampliar a divulgação das informações para a população.									

Ação Nº 7 - Monitorar a regularidade e a qualidade das publicações.									
5.1.3	Capacitar conselheiros, gestores e representantes da sociedade civil em temas de controle social e governança do SUS	Número de capacitações realizadas e número de participantes treinados.	-	-	Número	1	4	Número	
Ação Nº 1 - Levantar as necessidades de capacitação dos conselheiros e gestores.									
Ação Nº 2 - Elaborar plano de capacitação em controle social e governança do SUS.									
Ação Nº 3 - Realizar oficinas, cursos e encontros formativos.									
Ação Nº 4 - Garantir participação da sociedade civil e conselheiros municipais.									
Ação Nº 5 - Registrar presença e participação dos treinamentos.									
Ação Nº 6 - Promover atualização contínua dos temas de controle social.									
Ação Nº 7 - Avaliar o impacto das capacitações na atuação dos conselhos.									
5.1.4	Implantar canais de comunicação direta entre usuários e gestores, para registro de sugestões, denúncias e demandas.	100% de demandas recebidas respondidas dentro do prazo estipulado.	-	-	Percentual	60,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Implantar e divulgar canais de ouvidoria e comunicação com o usuário.									
Ação Nº 2 - Estruturar fluxo de recebimento, registro e encaminhamento das demandas.									
Ação Nº 3 - Garantir triagem e classificação das manifestações recebidas.									
Ação Nº 4 - Encaminhar demandas aos setores responsáveis para resposta.									
Ação Nº 5 - Monitorar prazos de resposta e cumprimento das devolutivas.									
Ação Nº 6 - Garantir resposta qualificada e dentro do prazo estabelecido.									
Ação Nº 7 - Produzir relatórios periódicos de acompanhamento das manifestações.									

**Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção**

<b>Subfunções</b>	<b>Descrição das Metas por Subfunção</b>	<b>Meta programada para o exercício</b>
0 - Informações Complementares	Promover a participação social em conferências de saúde e fóruns municipais, ampliando a representatividade da população.	0
	Implantar equipe multiprofissional em Saúde Mental	0
	Elaborar ou atualizar o protocolo do Programa de Hipertensos e Diabéticos	0
	Realizar concurso público e/ou processo seletivo simplificado para a contratação de profissionais de saúde, visando suprir demandas da rede municipal e garantir atendimento adequado à população.	0
	Planejar e implantar a farmácia básica nas Unidades de Saúde, garantindo organização, abastecimento contínuo e dispensação eficiente de medicamentos, visando melhorar o acesso da população aos tratamentos necessários.	0
	Elaborar ou atualizar o protocolo do Programa do Idoso	0
	Implantar farmacêutico clínico nas Unidades Básicas de Saúde (UBS) para monitorar e adequar a farmacoterapia dos pacientes, em conjunto com os médicos, visando maior segurança, eficácia e racionalidade nas prescrições.	0
	Número de UBS reformados	0
	Aderir ao Programa Saúde nas Escolas (PSE)	0
122 - Administração Geral	Manter as informações da Secretaria Municipal de Saúde atualizada no Site institucional da Prefeitura Municipal	12
	Elaborar ou atualizar protocolo de saúde bucal atualizado	1
	Assegurar a manutenção do Serviço Especializado em Reabilitação para Transtornos do Espectro Autista (TEA), garantindo o atendimento de usuários encaminhados por demanda judicial, de forma contínua, qualificada e em conformidade com a legislação vigente	100,00
	Realizar o Registro Oportuno de óbitos alimentados no SIM em relação ao estimado, recebido na base federal em até 60 dias após o final do mês de ocorrência.	90,00
	Garantir a disponibilidade dos medicamentos preconizados pela REMUME (Relação Municipal de Medicamentos Essenciais).	80,00
	Manter o número suficiente de ambulâncias no Pronto Atendimento, garantindo a disponibilidade de transporte adequado para remoção e atendimento de urgência e emergência à população.	4
	Realizar vigilância da qualidade da água para consumo humano	60,00
	Ofertar exames citopatológicos do colo do útero (preventivos) em mulheres de 25 a 64 anos, vinculadas a equipe.	65,00
	Ampliar o número de equipes de Estratégia de Saúde da Família	7
	Ampliar e manter o preenchimento adequado dos campos "ocupação" e "atividade econômica (CNAE)" nas fichas de notificação de acidente de trabalho, acidente de trabalho com exposição a material biológico e intoxicações exógenas relacionadas ao trabalho	90,00
	Levantamento Entomológico (LIRA/LIA)	100,00
	Garantir a manutenção preventiva e corretiva de estruturas físicas, equipamentos e veículos da rede municipal de saúde, assegurando segurança, funcionalidade e qualidade nos serviços.	50,00
	Garantir monitoramento contínuo da fila de espera e do tempo de atendimento em serviços regulados	85,00

Realizar a reforma e ampliação do Pronto Socorro Municipal, assegurando melhorias estruturais, maior capacidade de atendimento e melhores condições de trabalho para os profissionais de saúde.	1
Realizar a reforma e ampliação da Policlínica Municipal, assegurando melhorias estruturais, maior capacidade de atendimento e melhores condições de trabalho para os profissionais de saúde.	1
Estruturar o programa de combate ao tabagismo	5
Implantar equipes de Saúde Bucal em número igual às equipes de Estratégia de Saúde da Família (ESF)	100,00
Monitorar os serviços especializados Reabilitação para Transtornos do Espectro Autista (TEA) - por demanda judicial	12
Realizar o registro oportuno de nascidos vivos alimentados no SINASC em relação ao estimado, recebidos na base federal até 60 dias após o final do mês de ocorrência	90,00
Controlar e reduzir o absenteísmo da equipe do PA para manter a capacidade de atendimento.	12
Realizar inspeções sanitárias em estabelecimentos sujeitos à vigilância sanitária.	80,00
Ofertar exames de mamografia em mulheres de 50 a 69 anos.	56,00
Acompanhar as condicionalidades do Programa Bolsa Família	85,00
Ampliar e manter o preenchimento adequado do campo "raça/cor" nas fichas de notificação de violência interpessoal e autoprovocada	95,00
Cobertura de vacinas de cão e gato no período de campanha antirrábica.	80,00
Fortalecer a capacidade de planejamento e execução da gestão municipal de saúde	50,00
Capacitar profissionais da atenção básica e especializada para atuação em regulação clínica e de acesso	40,00
Garantir transparência na gestão do SUS, com divulgação periódica de informações do conselho.	12
Realizar a reforma das Unidades Básicas de Saúde (UBS), garantindo adequação estrutural e melhores condições de atendimento, bem como implantar internet de qualidade em 100% das unidades de UBS do município.	1
Implantar o Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) municipal	1
Implantar o SERDIA no município, para Atendimento para Transtorno do Espectro Autista (TEA) e Deficiência Intelectual.	1
Reduzir taxa de mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais Doenças Crônicas Não Transmissíveis - DCNT (doenças do aparelho circulatório, diabetes, câncer e doenças respiratórias crônicas)	50,00
Otimizar o fluxo de triagem no PA, garantindo priorização adequada de pacientes conforme gravidade.	40,00
Cuidado da mulher e do homem transgênero na prevenção do câncer na Atenção Primária à Saúde	50,00
Implantar e manter equipe multidisciplinar na Atenção Primária	1
Cuidado da pessoa com diabetes na Atenção Primária à Saúde	50,00
Capacitar gestores e servidores municipais para aprimorar a governança e a gestão do SUS	70,00
Estabelecer protocolos clínicos e fluxos padronizados para regulação de consultas, exames e procedimentos.	80,00
Capacitar conselheiros, gestores e representantes da sociedade civil em temas de controle social e governança do SUS	1

Implantar canais de comunicação direta entre usuários e gestores, para registro de sugestões, denúncias e demandas.	60,00
Alcançar coberturas vacinais de maior ou igual a 95% em quatro vacinas para crianças de 1 ano de idade	100,00
Atualizar a REMUME	1
Contratar empresa para assumir a gestão do pronto atendimento	1
Vigilância da sífilis	0
Cuidado da pessoa com hipertensão na Atenção Primária à Saúde	50,00
Implementar mecanismos de controle, transparência e participação social na gestão do SUS	85,00
Garantir a aquisição de equipamentos médicos, odontológicos e laboratoriais para a rede municipal de saúde, de acordo com as necessidades das unidades	0,00
Salas de vacinas ativas	80,00
Aquisição anual de equipamentos necessários para manter o serviço de urgência e emergência	1
Ofertar pré-natal de alto risco no município	70,00
Promover ações educativas nas Unidades de Saúde, voltadas aos usuários, por meio de palestras, instalação de placas informativas e distribuição de panfletos, visando o fortalecimento da prevenção, promoção da saúde e conscientização da população.	154
Cuidado integral da pessoa com idosa na Atenção Primária à Saúde	50,00
Aquisição de veículos para Unidades de Saúde e transporte sanitário	1
Encerramento oportuno das Doenças de Notificação Compulsória Imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias, após a notificação.	80,00
Reduzir os óbitos Maternos	0
Mais acesso à Atenção primária à Saúde	50,00
Aquisição de VAN e Micro ônibus para transporte sanitário	2
Vigilância da Malária	70,00
Reduzir os óbitos infantil	4
Número de óbitos infantil (menor de 1 ano) em determinado período e local de residência	50,00
Vigilância da Hanseníase	82,00
Atualizar Protocolo de Saúde da Mulher e da Criança bianualmente	0
Vigilância da Tuberculose	70,00
Promover encontros com gestantes para tratar de temas como pré-natal, cuidados com o bebê, amamentação, planejamento reprodutivo e direitos das gestantes.	12
Vigilância da AIDS	0
Avaliar o acesso e acompanhamento efetivo das crianças com 2 (dois) anos completos de idade em relação aos episódios de cuidados necessários, com incentivo a captação precoce, de maneira coordenada e contínua na APS	50,00

	Cuidado no desenvolvimento infantil na Atenção Primária	50,00
301 - Atenção Básica	Manter as informações da Secretaria Municipal de Saúde atualizada no Site institucional da Prefeitura Municipal	12
	Elaborar ou atualizar protocolo de saúde bucal atualizado	1
	Realizar o Registro Oportuno de óbitos alimentados no SIM em relação ao estimado, recebido na base federal em até 60 dias após o final do mês de ocorrência.	90,00
	Garantir a disponibilidade dos medicamentos preconizados pela REMUME (Relação Municipal de Medicamentos Essenciais).	80,00
	Realizar vigilância da qualidade da água para consumo humano	60,00
	Ofertar exames citopatológicos do colo do útero (preventivos) em mulheres de 25 a 64 anos, vinculadas a equipe.	65,00
	Ampliar o número de equipes de Estratégia de Saúde da Família	7
	Ampliar e manter o preenchimento adequado dos campos "ocupação" e "atividade econômica (CNAE)" nas fichas de notificação de acidente de trabalho, acidente de trabalho com exposição a material biológico e intoxicações exógenas relacionadas ao trabalho	90,00
	Levantamento Entomológico (LIRA/LIA)	100,00
	Garantir a manutenção preventiva e corretiva de estruturas físicas, equipamentos e veículos da rede municipal de saúde, assegurando segurança, funcionalidade e qualidade nos serviços.	50,00
	Garantir monitoramento contínuo da fila de espera e do tempo de atendimento em serviços regulados	85,00
	Capacitar profissionais da atenção básica e especializada para atuação em regulação clínica e de acesso	40,00
	Estruturar o programa de combate ao tabagismo	5
	Implantar equipes de Saúde Bucal em número igual às equipes de Estratégia de Saúde da Família (ESF)	100,00
	Realizar o registro oportuno de nascidos vivos alimentados no SINASC em relação ao estimado, recebidos na base federal até 60 dias após o final do mês de ocorrência	90,00
	Ofertar exames de mamografia em mulheres de 50 a 69 anos.	56,00
	Acompanhar as condicionalidades do Programa Bolsa Família	85,00
	Ampliar e manter o preenchimento adequado do campo "raça/cor" nas fichas de notificação de violência interpessoal e autoprovocada	95,00
	Cobertura de vacinas de cão e gato no período de campanha antirrábica.	80,00
	Realizar a reforma das Unidades Básicas de Saúde (UBS), garantindo adequação estrutural e melhores condições de atendimento, bem como implantar internet de qualidade em 100% das unidades de UBS do município.	1
Reduzir taxa de mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais Doenças Crônicas Não Transmissíveis - DCNT (doenças do aparelho circulatório, diabetes, câncer e doenças respiratórias crônicas)	50,00	
Cuidado da mulher e do homem transgênero na prevenção do câncer na Atenção Primária à Saúde	50,00	
Implantar e manter equipe multidisciplinar na Atenção Primária	1	
Cuidado da pessoa com diabetes na Atenção Primária à Saúde	50,00	
Estabelecer protocolos clínicos e fluxos padronizados para regulação de consultas, exames e procedimentos.	80,00	

	Cuidado da pessoa com hipertensão na Atenção Primária à Saúde	50,00
	Alcançar coberturas vacinais de maior ou igual a 95% em quatro vacinas para crianças de 1 ano de idade	100,00
	Atualizar a REMUME	1
	Vigilância da sífilis	0
	Garantir a aquisição de equipamentos médicos, odontológicos e laboratoriais para a rede municipal de saúde, de acordo com as necessidades das unidades	0,00
	Salas de vacinas ativas	80,00
	Ofertar pré-natal de alto risco no município	70,00
	Promover ações educativas nas Unidades de Saúde, voltadas aos usuários, por meio de palestras, instalação de placas informativas e distribuição de panfletos, visando o fortalecimento da prevenção, promoção da saúde e conscientização da população.	154
	Cuidado integral da pessoa com idosa na Atenção Primária à Saúde	50,00
	Aquisição de veículos para Unidades de Saúde e transporte sanitário	1
	Encerramento oportuno das Doenças de Notificação Compulsória Imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias, após a notificação.	80,00
	Reduzir os óbitos Maternos	0
	Mais acesso à Atenção primária à Saúde	50,00
	Reduzir os óbitos infantil	4
	Número de óbitos infantil (menor de 1 ano) em determinado período e local de residência	50,00
	Vigilância da Hanseníase	82,00
	Vigilância da Tuberculose	70,00
	Promover encontros com gestantes para tratar de temas como pré-natal, cuidados com o bebê, amamentação, planejamento reprodutivo e direitos das gestantes.	12
	Vigilância da AIDS	0
	Avaliar o acesso e acompanhamento efetivo das crianças com 2 (dois) anos completos de idade em relação aos episódios de cuidados necessários, com incentivo a captação precoce, de maneira coordenada e contínua na APS	50,00
	Cuidado no desenvolvimento infantil na Atenção Primária	50,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Manter as informações da Secretaria Municipal de Saúde atualizada no Site institucional da Prefeitura Municipal	12
	Assegurar a manutenção do Serviço Especializado em Reabilitação para Transtornos do Espectro Autista (TEA), garantindo o atendimento de usuários encaminhados por demanda judicial, de forma contínua, qualificada e em conformidade com a legislação vigente	100,00
	Realizar o Registro Oportuno de óbitos alimentados no SIM em relação ao estimado, recebido na base federal em até 60 dias após o final do mês de ocorrência.	90,00
	Garantir a disponibilidade dos medicamentos preconizados pela REMUME (Relação Municipal de Medicamentos Essenciais).	80,00
	Manter o número suficiente de ambulâncias no Pronto Atendimento, garantindo a disponibilidade de transporte adequado para remoção e atendimento de urgência e emergência à população.	4

Ofertar exames citopatológicos do colo do útero (preventivos) em mulheres de 25 a 64 anos, vinculadas a equipe.	65,00
Garantir a manutenção preventiva e corretiva de estruturas físicas, equipamentos e veículos da rede municipal de saúde, assegurando segurança, funcionalidade e qualidade nos serviços.	50,00
Garantir monitoramento contínuo da fila de espera e do tempo de atendimento em serviços regulados	85,00
Realizar a reforma e ampliação do Pronto Socorro Municipal, assegurando melhorias estruturais, maior capacidade de atendimento e melhores condições de trabalho para os profissionais de saúde.	1
Realizar a reforma e ampliação da Policlínica Municipal, assegurando melhorias estruturais, maior capacidade de atendimento e melhores condições de trabalho para os profissionais de saúde.	1
Monitorar os serviços especializados Reabilitação para Transtornos do Espectro Autista (TEA) - por demanda judicial	12
Controlar e reduzir o absenteísmo da equipe do PA para manter a capacidade de atendimento.	12
Ofertar exames de mamografia em mulheres de 50 a 69 anos.	56,00
Capacitar profissionais da atenção básica e especializada para atuação em regulação clínica e de acesso	40,00
Estabelecer protocolos clínicos e fluxos padronizados para regulação de consultas, exames e procedimentos.	80,00
Implantar o Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) municipal	1
Implantar o SERDIA no município, para Atendimento para Transtorno do Espectro Autista (TEA) e Deficiência Intelectual.	1
Reduzir taxa de mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais Doenças Crônicas Não Transmissíveis - DCNT (doenças do aparelho circulatório, diabetes, câncer e doenças respiratórias crônicas)	50,00
Otimizar o fluxo de triagem no PA, garantindo priorização adequada de pacientes conforme gravidade.	40,00
Cuidado da mulher e do homem transgênero na prevenção do câncer na Atenção Primária à Saúde	50,00
Vigilância da sífilis	0
Contratar empresa para assumir a gestão do pronto atendimento	1
Garantir a aquisição de equipamentos médicos, odontológicos e laboratoriais para a rede municipal de saúde, de acordo com as necessidades das unidades	0,00
Aquisição anual de equipamentos necessários para manter o serviço de urgência e emergência	1
Ofertar pré-natal de alto risco no município	70,00
Aquisição de veículos para Unidades de Saúde e transporte sanitário	1
Reduzir os óbitos Maternos	0
Aquisição de VAN e Micro ônibus para transporte sanitário	2
Número de óbitos infantil (menor de 1 ano) em determinado período e local de residência	50,00
Promover encontros com gestantes para tratar de temas como pré-natal, cuidados com o bebê, amamentação, planejamento reprodutivo e direitos das gestantes.	12

303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Manter as informações da Secretaria Municipal de Saúde atualizada no Site institucional da Prefeitura Municipal	12
	Garantir a disponibilidade dos medicamentos preconizados pela REMUME (Relação Municipal de Medicamentos Essenciais).	80,00
	Garantir a manutenção preventiva e corretiva de estruturas físicas, equipamentos e veículos da rede municipal de saúde, assegurando segurança, funcionalidade e qualidade nos serviços.	50,00
	Estruturar o programa de combate ao tabagismo	5
	Atualizar a REMUME	1
	Garantir a aquisição de equipamentos médicos, odontológicos e laboratoriais para a rede municipal de saúde, de acordo com as necessidades das unidades	0,00
304 - Vigilância Sanitária	Manter as informações da Secretaria Municipal de Saúde atualizada no Site institucional da Prefeitura Municipal	12
	Realizar vigilância da qualidade da água para consumo humano	60,00
	Garantir a manutenção preventiva e corretiva de estruturas físicas, equipamentos e veículos da rede municipal de saúde, assegurando segurança, funcionalidade e qualidade nos serviços.	50,00
	Realizar inspeções sanitárias em estabelecimentos sujeitos à vigilância sanitária.	80,00
	Garantir a aquisição de equipamentos médicos, odontológicos e laboratoriais para a rede municipal de saúde, de acordo com as necessidades das unidades	0,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Manter as informações da Secretaria Municipal de Saúde atualizada no Site institucional da Prefeitura Municipal	12
	Realizar o Registro Oportuno de óbitos alimentados no SIM em relação ao estimado, recebido na base federal em até 60 dias após o final do mês de ocorrência.	90,00
	Realizar vigilância da qualidade da água para consumo humano	60,00
	Ampliar e manter o preenchimento adequado dos campos "ocupação" e "atividade econômica (CNAE)" nas fichas de notificação de acidente de trabalho, acidente de trabalho com exposição a material biológico e intoxicações exógenas relacionadas ao trabalho	90,00
	Levantamento Entomológico (LIRA/LIA)	100,00
	Garantir a manutenção preventiva e corretiva de estruturas físicas, equipamentos e veículos da rede municipal de saúde, assegurando segurança, funcionalidade e qualidade nos serviços.	50,00
	Cobertura de vacinas de cão e gato no período de campanha antirrábica.	80,00
	Realizar o registro oportuno de nascidos vivos alimentados no SINASC em relação ao estimado, recebidos na base federal até 60 dias após o final do mês de ocorrência	90,00
	Ampliar e manter o preenchimento adequado do campo "raça/cor" nas fichas de notificação de violência interpessoal e autoprovocada	95,00
	Reduzir taxa de mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais Doenças Crônicas Não Transmissíveis - DCNT (doenças do aparelho circulatório, diabetes, câncer e doenças respiratórias crônicas)	50,00
	Vigilância da sífilis	0
	Garantir a aquisição de equipamentos médicos, odontológicos e laboratoriais para a rede municipal de saúde, de acordo com as necessidades das unidades	0,00
	Reduzir os óbitos Maternos	0
Encerramento oportuno das Doenças de Notificação Compulsória Imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias, após a notificação.	80,00	

	Reduzir os óbitos infantil	4
	Vigilância da Malária	70,00
	Número de óbitos infantil (menor de 1 ano) em determinado período e local de residência	50,00
	Vigilância da Hanseníase	82,00
	Vigilância da Tuberculose	70,00
	Vigilância da AIDS	0
306 - Alimentação e Nutrição	Manter as informações da Secretaria Municipal de Saúde atualizada no Site institucional da Prefeitura Municipal	12
	Garantir a aquisição de equipamentos médicos, odontológicos e laboratoriais para a rede municipal de saúde, de acordo com as necessidades das unidades	0,00
	Promover encontros com gestantes para tratar de temas como pré-natal, cuidados com o bebê, amamentação, planejamento reprodutivo e direitos das gestantes.	12
	Avaliar o acesso e acompanhamento efetivo das crianças com 2 (dois) anos completos de idade em relação aos episódios de cuidados necessários, com incentivo a captação precoce, de maneira coordenada e contínua na APS	50,00
	Cuidado no desenvolvimento infantil na Atenção Primária	50,00

**Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos**

Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	N/A	1.198,76	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	1.198,76
	Capital	100.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	100.000,00
122 - Administração Geral	Corrente	N/A	5.705.575,40	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	5.705.575,40
	Capital	N/A	2,00	6,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	8,00
301 - Atenção Básica	Corrente	N/A	4.163.347,13	7.740.527,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	11.903.874,13
	Capital	N/A	8.082,78	20.001,00	176,93	N/A	N/A	N/A	N/A	28.260,71
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	12.226.019,00	3.990.001,00	28.800,00	N/A	N/A	N/A	N/A	16.244.820,00
	Capital	N/A	4,00	60.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	60.004,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	89.150,00	189.000,00	164.999,00	N/A	N/A	N/A	N/A	443.149,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	200,00	293.988,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	294.188,00
	Capital	N/A	5.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	5.000,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	879.011,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	879.011,00
	Capital	N/A	4,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	4,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00